



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GPNº 42/2020

Homologa o resultado da eleição do Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de 1º Grau para o biênio 2020-2022 e noticia sua composição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do [Ato GP nº 05/2015](#) que instituiu o Comitê Gestor Regional para implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e o Comitê Orçamentário de 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO as indicações feitas pela AMATRA-2 – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região e pelo SINTRAJUD – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição do Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de 1º Grau para o biênio 2020-2022, no âmbito deste Tribunal, estabelecendo sua composição nos seguintes termos:

I. Membros Titulares:

- a. Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, indicada na forma do art. 4º, I, do [Ato GP nº 05/2015](#);
- b. Juiz Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, escolhido na forma do art. 4º, II, do [Ato GP nº 05/2015](#);
- c. Juíza Paula Becker Montibeller Job, eleita na forma do art. 4º, III, do [Ato GP nº 05/2015](#);
- d. Juíza Ana Cristina Magalhães Fontes Guedes, eleita na forma do art. 4º, III, do [Ato GP nº 05/2015](#);
- e. Servidor Rui Anaquim Pinto, indicado na forma do art. 4º, IV, do [Ato GP nº 05/2015](#);
- f. Servidor Luiz Antonio Loureiro Travain, escolhido na forma do art. 4º, V, do [Ato GP nº 05/2015](#);



~~g. Servidora Thaisa Evelin Trevizan Santos, eleita na forma prevista no art. 4º, VI, do [Ato GP nº 05/2015](#);~~

g. Servidor Elton Teixeira Rocha, membro suplente nomeado para o exercício de titularidade de cargo eletivo, **(Alínea alterada pela [Portaria n. 13/GP, de 11 de março de 2021](#))**

h. Servidor Olizeo Lino Tissi, eleito na forma prevista no art. 4º, VI, do [Ato GP nº 05/2015](#).

II. Membros Suplentes:

a. Desembargadora Ana Cristina Lobo Petinati (art. 4º, I, do [Ato GP nº 05/2015](#));

b. Juiz Régis Franco e Silva de Carvalho (art. 4º, III, do [Ato GP nº 05/2015](#));

c. Servidor Edson Yoshiaki Kawaoku, (art. 4º, IV, do [Ato GP nº 05/2015](#));

d. Servidora Isabel Lopes de Souza Nobrega (art. 4º, V, do [Ato GP nº 05/2015](#));

~~e. Servidor Elton Teixeira Rocha (art. 4º, VI, do [Ato GP nº 05/2015](#)); **(Alínea revogada pela [Portaria n. 13/GP, de 11 de março de 2021](#))**~~

f. Servidor Rafael Muniz Leite (art. 4º, VI, do [Ato GP nº 05/2015](#)).

III. Participantes:

a. Juiz Bruno José Perusso, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 2ª Região (AMATRA-2) indicado na forma do § 5º do art. 4º do [Ato GP nº 05/2015](#);

b. Servidor Tarcísio Ferreira, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SINTRAJUD) indicado na forma do § 5º do art. 4º do [Ato GP nº 05/2015](#).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Portaria GP nº 82/2018](#).

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal